

**AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA- PI**

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao senhor **José Cleanto da Silva**, natural do Pau dos Ferros-Rio Grande do Norte, nascido em 29 de outubro de 1981, tem 43 anos, é filho do senhor João Julião da Silva e da senhora Maria das Dores Cabral.

**José Cleanto** chegou em Piracuruca em 11 de julho de 2010, onde veio a trabalho e permanece até nessa cidade. Atualmente presta serviço à Prefeitura Municipal de Piracuruca, onde já se considera um piracuruquense, faltando apenas o reconhecimento dessa casa legislativa.

Assim, requeremos seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 21/10/2025.

---

**Ver. Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto**

|       |       |
|-------|-------|
| <hr/> | <hr/> |
| <hr/> | <hr/> |
| <hr/> | <hr/> |
| <hr/> | <hr/> |
| <hr/> | <hr/> |



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADANIA  
PIRACURUQUENSE AO SENHOR  
**JOSÉ CLEANTO DA SILVA**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao senhor **JOSÉ CLEANTO DA SILVA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 21/10/2025.